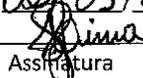




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2019 – PMP / GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	004 / 2019
Livro	05
Folhas:	01
Prainha (PA),	02/01/2019
 Assinatura	

“DESIGNA A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; Art. 95, Inciso I e Art.98, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, combinados com o Art.9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO, o Art. 1º da Lei 001 de 28 de Março de 2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Prainha;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei 001 de 28 de Março de 2005, que cria a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Prainha, pelo prazo de (02) dois anos.

CLEISIANE PEREIRA PIRES – Coordenadora de Controle Interno

VITOR GABRIEL SOUZA DOS SANTOS– Auditor de Controle Interno

JOSE ANTONIO MAGNO DA ROCHA – Auditor de Controle Interno

Art. 2º. As atribuições da Coordenadoria de Controle Interno são enumeradas no Art. 3º da Lei 001 de 28 de Março de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica **REVOGADA** a Portaria de nº **684/2018** e as disposições contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de Janeiro de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Janeiro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP